



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 45/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Declara de Utilidade Pública o Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 307 de 20 de junho de 1961, com a redação dada pela Lei nº 827 de 27 de junho de 1970, o Centro de Cidadania Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang", inscrito no CNPJ sob o nº 12.855.152/0001-55, de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na defesa de direitos sociais, com sede na Rua dos Canários, nº 65, Bairro Jardim Paiquerê, no município de Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, César Rocha Andrade da Silva, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, José Henrique Conti, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Gabriel Bueno Fioravanti.